

OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO NOVO ENSINO MÉDIO NAS REDES ESTADUAIS DE ENSINO E NO DISTRITO FEDERAL

Andreza Barbosa

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

andrezab27@gmail.com

Resumo

Tendo em vista a reforma do Ensino Médio em curso, imposta pela Lei n. 13.415 de 2017, esse trabalho apresenta os resultados parciais de pesquisa que tem se dedicado à análise das configurações dos itinerários formativos propostos pelas redes estaduais do Brasil e pelo Distrito Federal, por meio da análise dos documentos curriculares dessas redes de ensino. Os dados levantados até o presente momento indicam uma diversidade de arranjos na organização dos itinerários formativos nos estados com predominância de organizações curriculares que enfatizam uma formação de caráter mais prático e imediatista.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio; Itinerários Formativos; Políticas educacionais.

Introdução

O Ensino Médio é marcado por dualidade histórica caracterizada pelo oferecimento de um ensino propedêutico para as elites e um ensino voltado para o ingresso no mercado de trabalho para os filhos da classe trabalhadora. Partindo do pressuposto de que parte dos problemas dessa etapa seria decorrente de sua organização curricular, é aprovada a Medida Provisória 746 de 2016 que flexibiliza

o currículo do Ensino Médio, supostamente como forma de valorizar a liberdade de escolha dos jovens que, em tese, poderiam optar por diferentes itinerários formativos (BRASIL, 2016). Essa Medida Provisória foi convertida na Lei 13.415 em 16 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017) que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9394 de 1996, sobretudo em seu artigo 36, que passou a prever a organização curricular do Ensino Médio em diferentes itinerários formativos das áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Sociais (além da possibilidade de oferta de itinerários técnicos) que poderiam ser organizadas de diferentes formas a critério dos sistemas de ensino. (BRASIL, 1996)

Considerando esses elementos, o problema de pesquisa que aqui se coloca é que, embora a política do NEM seja estabelecida por lei federal e seja orientada pelo ideário empresarial e gerencialista, os sistemas de ensino têm optado por diferentes formas de implementá-la, indicando diversos níveis e formas de adesão ao ideário neoliberal contido na lei. Esse trabalho apresenta os resultados parciais de pesquisa que tem buscado analisar as diferentes formas de organização dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio (NEM) nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Metodologia

A pesquisa que dá origem a esse trabalho tem se dedicado ao levantamento e à sistematização dos arranjos curriculares adotados pelas redes estaduais dos 26 estados brasileiros e pelo Distrito Federal na implementação dos itinerários formativos do NEM por meio da análise dos documentos orientadores do currículo e organização do NEM dessas redes. Trata-se, portanto, de uma pesquisa de

natureza qualitativa que recorre à análise documental (CELLARD, 2008).

Os documentos analisados até o momento foram obtidos nos sites das secretarias estaduais de educação. Do total das 27 redes a serem analisadas (dos 26 estados e do Distrito Federal) só não foi possível localizar o documento orientador do currículo de três. Assim, obtivemos até o momento 24 documentos que, em alguns casos, foram complementados com a leitura de outros como guias orientadores, catálogos de itinerários etc. também disponíveis no site das secretarias da educação. Das 24 redes para as quais foi possível obter documentos, não ficou clara a organização dos itinerários formativos em quatro delas. Dessa forma, esse trabalho apresentará os resultados parciais dessa pesquisa tendo como base a análise realizada da organização dos itinerários formativos do NEM em 20 redes de ensino (19 redes estaduais e o Distrito Federal). Ressalta-se que em etapa posterior, a pesquisa buscará os documentos restantes via Lei de Acesso à Informação para a compreensão da situação das outras sete redes de ensino.

Resultados Parciais e Discussão

A Portaria MEC n. 1.432 de 28 de dezembro de 2018, ao estabelecer os referenciais para elaboração dos itinerários formativos, determina os objetivos e habilidades a serem contemplados por esses itinerários que deveriam ser estruturados em torno de quatro eixos: investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo. (BRASIL, 2018). Esse documento ainda apresenta as orientações para a implementação dos itinerários formativos sinalizando que caberia a cada rede de ensino definir a sequência em que os eixos estruturantes seriam trabalhos, o tipo de organização curricular (disciplinas, oficinas, campos temáticos,

projetos) e, também, se os itinerários formativos teriam como foco uma única área do conhecimento, a combinação de áreas ou a formação técnica.

Como era previsto nessa resolução, a análise dos diferentes arranjos do NEM nas redes de ensino evidenciou múltiplas formas de organização. É possível observar diferenças na nomenclatura utilizada como itinerários, aprofundamentos, trilhas, na quantidade de itinerários oferecidos que são mais numerosos em algumas redes que em outras e, principalmente pelo tipo de formação oferecida que, na maioria das redes de ensino (14 das 20 analisadas), assume um caráter utilitarista, propondo o desenvolvimento de habilidades voltadas às necessidades imediatas da vida cotidiana dos estudantes e sua inserção no mercado de trabalho, enquanto em outras seis redes mantém-se os conteúdos clássicos das áreas de conhecimento, ainda que os itinerários formativos, ou mesmo os componentes curriculares que os integram, tenham nomes que remetam a uma formação de caráter mais prático.

Em vários documentos analisados ficam evidentes as marcas da influência do setor empresarial que atuou fortemente na definição da reforma do Ensino Médio. Em 2019 o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) criou, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Frente de Currículo e Novo Ensino Médio, contando com a colaboração de organizações privadas como o Instituto Unibanco, Itaú BBA, Oi Futuro, Instituto Natura, Movimento pela Base, Instituto Sonho Grande, Fundação Telefônica e Instituto Reúna, e que levou à divulgação de uma "Coletânea de Materiais" com o objetivo de apoiar a elaboração dos currículos e organização do NEM nas redes estaduais (CONSED, 2021).

Ferretti e Silva (2017) consideram que a reforma estabelecida é resultado da produção de intelectuais orgânicos que buscariam

ajustar as finalidades dessa etapa da educação aos interesses do mercado em um contexto de disputa de hegemonia que não se dá de forma homogênea. Assim, a maior ou menor adesão das redes de ensino às demandas de mercado e ao ideário neoliberal, denotam diferenças no projeto formativo dos estudantes, bem como no projeto de sociedade que se almeja.

Conclusões parciais

A análise dos documentos levantados até então evidencia que embora haja uma diversidade de arranjos na organização dos itinerários formativos nos estados e embora prevaleça uma concepção utilitarista da formação voltada ao desenvolvimento de habilidades que atendam às características e demandas de um mercado de trabalho volátil, existem ainda redes que se organizam de forma a manter os conteúdos clássicos de cada área do conhecimento o que parece não corresponder às recomendações dos grupos empresariais que participaram da construção da reforma em questão.

Referências

BRASIL. MEC. **Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018.**

Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199. Acesso em 10 out. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art4. Acesso em: 15 out. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória n.º 746, de 22 de setembro de 2016.**

Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisori>

a-746-22-setembro-2016-783654-publicacaooriginal-151123-pe.html
. Acesso em: 15 out. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 6840 de 2013**. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=602570>. Acesso em 19 out. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 out. 2021.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. (Orgs.) **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CONSED. **Coletânea de Materiais**. Brasília: Consed, 2021b.
Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1phN2UY3ZaysAVgScDiDtzGsembcs4Ku0/view>. Acesso em: 15 out. 2021.

FERRETTI, C. J.; SILVA, M. R. Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória n. 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.